



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 51 de 19 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 886, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, considerando o solicitação enviada por *e-mail*, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão temporária destinada à seleção de aluno bolsista, voluntário e cadastro de reserva para o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Valença, conforme edital EDITAL Nº 01 IFBA/CAPES/2021, formada pelos servidores:

- Marcelo de Araújo Lino (SIAPE 3060722) - **Presidente**;
- Diogo Soares Dórea da Silva (SIAPE 2034110) – **Membro**.
- Roque da Silva Lyrio (SIAPE 1865902) - **Membro**;

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**,
Diretor(a) Geral em Exercício, em 19/07/2021, às 11:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1923282** e o código CRC **63553C14**.